

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

3 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporiski, 989,
5 Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Celso Bernardo, com a presença dos
6 Conselheiros Efetivos: Mirian Beatriz Schneider, Odisnei Antonio Bega, Paulo Rogério Alves Brene, Gina
7 Gulineli Paladino, Daniel Rodrigues Poit, Laércio Rodrigues de Oliveira e Eduardo Moreira Garcia, dos
8 Conselheiros Suplentes: Eron José Maranhão, Ademar Rogério Heylmann, Angela Aparecida Godoi Amaral
9 Broch, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias e Angeliz Cristiane de Lima Suckow. Justificaram
10 ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário o Vice-Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, por
11 motivo de ministrar aula em Toledo, o Conselheiro Efetivo Eduardo André Cosentino por motivo de
12 viagem, a Conselheira Efetiva Maria de Fatima Miranda por motivo de compromisso familiar, o
13 Conselheiro Efetivo Marcos Kruse por motivo de ministrar curso de perícia, o Conselheiro Suplente
14 Claudio Santana Shimoyama por motivo de viagem ao exterior, o Conselheiro Suplente Luis Alberto
15 Ferreira Garcia, por motivos profissionais anteriormente assumidos, a Conselheira Suplente Solídia
16 Elizabeth dos Santos, por motivo de ministrar aula na Universidade, o Conselheiro Suplente Tiago Jazynski
17 por ministrar curso de perícia, o Conselheiro Federal Sergio Guimarães Hardy por motivo de estar em
18 Portugal e o Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubin por motivo de estar ministrando curso de
19 mediação e arbitragem. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo
20 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por
21 designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para referida
22 sessão os Conselheiros Suplentes Eron José Maranhão, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Angela
23 Aparecida Godoi Amaral Broch e Ademar Rogério Weber Heylmann. Contando ainda com a presença do
24 gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto
25 Coelho de Miranda Junior e da colaboradora do Departamento de Fiscalização Eneida Miranda Machado e
26 do assessor jurídico Rafael Souza Moro. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às
27 dezoito horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de
28 Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as presenças
29 dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes do Presidente. O Senhor Presidente
30 atendendo ao pedido do Conselheiro Ademar Rogério Weber Heylmann solicita a inclusão de pauta em
31 assuntos gerais de dois itens: 13.5: Proposta de manifestação conjunta dos Conselhos que atuam na área
32 trabalhista sobre o PJe-Calc e 13.6: Realização de um Seminário envolvendo Paraná, Santa Catarina e Rio
33 Grande do Sul a ser realizado em 22/02/2019 sobre o PJe-Calc. Itens aprovados pela Plenária. O Senhor
34 Presidente relata que o Conselho firmou um novo convênio com o Instituto Brasileiro de Planejamento e
35 Tributação – IBPT para cursos que serão ofertados aos economistas, após comentários elogiosos a Plenária
36 acata a decisão. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA**
37 **EM 14 DE SETEMBRO:** O Senhor Presidente Celso Bernardo solicita à Plenária se existe algo a ser
38 comentada em relação à Ata da sexta reunião ordinária, a plenária declara-a aprovada. **3 – COFECON: 3.1**
39 **– Notícias do COFECON:** O Senhor Presidente relata que em relação à solicitação de alterar as eleições de
40 presidente e vice, antecipando para o mês de dezembro, o Conselho Federal ainda não respondeu nosso
41 Ofício, mas em assunto apresentado na reunião ampliada com os presidentes, foi nos informado que não
42 seria possível, em cumprimento do que está previsto em Lei e deve ser realizada na primeira semana do mês
43 de janeiro do exercício seguinte, portanto será dada continuidade em conformidade dos termos da Lei; Em
44 relação a participação do Conselho no SINCE relata que neste ano foi muito bom o evento, agradece a
45 participação dos Conselheiros que foram até lá e contribuíram nas sugestões e discussões apresentadas,
46 relata ainda que ao final dos trabalhos, na aprovação da Carta transcorreu da melhor maneira possível e
47 enaltece a condução do evento comandada pelo Presidente Wellington Leonardo da Silva do COFECON,
48 nas propostas de sediar o SINCE em 2020 foi acordado que o CORECON do Estado da Paraíba seja o
49 próximo organizador, justificado pela comemoração do centenário de Celso Furtado e que nosso regional
50 que retirou a candidatura, se comprometeu a realizar em 2022 na cidade de Foz do Iguaçu, decisão acatada
51 e comemorada por todos no SINCE; O Senhor Presidente relata que a Conselheira Maria de Fatima
52 Miranda será nossa Delegada nas eleições do terço de conselheiros Federais, a Plenária acata a decisão. O

53 Senhor Presidente relata que conversou com o Conselheiro Federal Sergio Hardy sobre as possíveis
54 candidaturas para a presidência do Conselho Federal e o que se tem de informação é que o atual presidente
55 Wellington Leonardo da Silva e o anterior Julio Miragaya são os prováveis candidatos, outros nomes são
56 cogitados como os economistas do Estado de São Paulo, mas ainda não tivemos qualquer indicação de
57 possíveis novos indicados. Após discussão a plenária decide por manifestar o apoio ao candidato num
58 período próximo ao da plenária do COFECON, visto que praticamente ainda temos em torno de trinta dias e
59 o cenário pode mudar, portanto a plenária indicará apoio e noticiará ao Conselheiro Luiz Rubin nos dias
60 próximos à sua ida à Brasília. A Plenária acata a decisão. O Senhor Presidente passa a palavra ao
61 Conselheiro Eduardo Moreira Garcia que relata que fosse levada aos candidatos à presidência do Conselho
62 Federal, a sugestão de adotar um programa de Refis visando facilitar as renegociações das dívidas passadas
63 dos economistas com seus Conselhos. A plenária acata a sugestão. **4 - APROVAÇÃO DOS VALORES**
64 **REFERENTES ÀS ANUIDADES E EMOLUMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2019 - PESSOA**
65 **FÍSICA E PESSOA JURÍDICA - RESOLUÇÃO 010/2018:** O Senhor Presidente apresenta ao Plenário,
66 através da Resolução 010/2018, editada com base na Resolução 1.995/2018 do COFECON, a qual define os
67 valores das contribuições parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas
68 aplicadas pela fiscalização do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2019. Os
69 valores foram reajustados em 3,61% (três, vírgula, sessenta e um por cento). Após debate, a resolução é
70 homologada pela Plenária. **5 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 5.1 - Aprovação da 1ª**
71 **Reformulação Orçamentária de 2018 - Resolução 011/2018:** Dando continuidade, o Senhor Presidente
72 do CORECONPR passa a palavra ao Conselheiro Eduardo Moreira Garcia, Presidente da Comissão de
73 Tomada de Contas, que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do
74 exercício de 2018. Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores
75 Conselheiros, através dos relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao
76 exercício de 2018. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente
77 Executivo e que a proposta visa adequar as contas do CORECONPR ao comportamento da execução
78 orçamentária. Contudo conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida
79 reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação
80 Orçamentária de 2018 e da Resolução 011/2018, as quais são aprovadas pela Plenária. **5.2 - Aprovação do**
81 **Balancete do 3º Trimestre de 2018 - Resolução 011/2018:** Dando continuidade o Conselheiro Eduardo
82 Moreira Garcia, Presidente da Comissão de Tomada de Contas apresenta aos demais Conselheiros, a
83 Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2018 do CORECONPR, demonstrada nos relatórios, examinados e
84 analisados na extensão julgada necessária. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação das
85 Contas do 3º Trimestre de 2018. Após a explanação, o Senhor Presidente do CORECONPR coloca em
86 votação a aprovação das contas e da Resolução 011/2018, as quais são aprovadas pela Plenária. **5.3 -**
87 **Aprovação da Proposta orçamentária para 2019 - Resolução 011/2018:** Antes de passar a palavra ao
88 presidente da Comissão de Tomada de Contas, o Senhor Presidente comentou sobre o déficit operacional
89 pelo qual este CORECONPR possui nos últimos anos, em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos
90 dois últimos anos e que desde o início do seu mandato, adotou medidas administrativas para equilibrar o
91 orçamento de 2018. Em seguida a palavra ao Conselheiro Eduardo Moreira Garcia, Presidente da Comissão
92 de Tomada de Contas que apresenta aos demais Conselheiros em cumprimento ao que determina a
93 legislação vigente, levamos à apreciação dos demais conselheiros a proposta orçamentária relativa ao
94 exercício de 2019, demonstrada nos relatório apresentados, examinados e analisados na extensão julgada
95 necessária. Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas
96 previstas para o exercício de 2019, estimadas com base em comportamento histórico, e visando a adequação
97 das metas deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução
98 orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado retificações ou reformulações do orçamento.
99 Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da Proposta Orçamentária de 2019. Após, o
100 Senhor Presidente coloca em votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019,
101 através da Resolução 011/2018, as quais são aprovadas pela Plenária. **6 – COMISSÃO DE**
102 **FISCALIZAÇÃO:** o Senhor Presidente Celso Bernardo, informa a ausência do Presidente da Comissão de
103 Fiscalização Marcos Kruse e passa a palavra ao membro da Comissão, Conselheiro Daniel Rodrigues Poit
104 que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que

posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **6.1 – Inscrições/Cancelamentos:**

Registros Definitivos (Deferidos): Erika Johana Vacca Leon, Reg. 8601, UNILA, Delegacia de Foz do Iguçu; Gustavo Henrique L. de Castro, Reg. 8620, UENP, Delegacia de Londrina; Gerson Bueno, Reg. 8624, FADEPS, Delegacia de Curitiba; Yogo Kubiak Canquerino, Reg. 8619, UFFS, Delegacia de Guarapuava; Renan Henrique Liquini, Reg. 8231, UENP, Delegacia de Londrina; **Registros de Recém-formados com Diploma (Deferidos):** Flavio Montenegro Balan, Reg. 8617, FAC.PITÁGORAS, Delegacia de Londrina; Guilherme dos Santos Alves, Reg. 8621, UEL, Delegacia de Londrina; Everson Campos da Silva, Reg. 8623, UEL, Delegacia de Londrina; **Registro por Transferência do Economista (Deferido):** Eloar Velho Castilhos, Reg. 8622, CAXIAS DO SUL, Delegacia de Curitiba; **Registro Definitivo Reativado (deferido):** Ricardo Julio B. Ferreira, Reg. 7310, FAE, Delegacia de Curitiba; **Registros Definitivos de Pessoa Jurídica (deferidos):** Focus Consulting Ltda., Reg. 696, Delegacia de Curitiba; BP Trends Consultoria Ltda. Reg. 697, Delegacia de Curitiba; Mapa AS Consultoria, Reg. 698, Delegacia de Londrina; **Registros de Estudantes (deferidos):** Gabriel Pimenta Fernandes, Reg. E-2764, UFPR, Delegacia de Curitiba; Jocilei Duffeck Grein, Reg. E-2765, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Tais Alexandra Cabreira Rodrigues, Reg. E-2766, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Susamara de Moraes, Reg. E-2767, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Caroline de Assis, Reg. E-2768, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Ana Caroline de A. Baungartdt, Reg. E-2769, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Danilo Mariano, Reg. E-2770, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Guilherme Subtil de Azevedo, Reg. E-2771, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Jeniffer Maria Nunes dos Santos, Reg. E-2772, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Maria Carolina dos Santos, Reg. E-2773, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Mauro Cesar Alves da Silva, Reg. E-2774, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Patrick Gonçalves Pontes, Reg. E-2775, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Rafael Fernandes Souza, Reg. E-2776, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Sandro Alves da Silva, Reg. E-2777, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Thais Alessandra Santo Kist, Reg. E-2778, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; Willian Chaves de Souza, Reg. E-2779, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; **Registro de Estudante Renovação (deferido):** Monica Rafaeli Barbosa, Reg. E-1670, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; **6.2 – Processos da Fiscalização: Cancelamento por Motivo de Falecimento:** Anderson Roberto dos Santos, Proc.Adm. 537/18, Reg. 7137, a partir da data do falecimento, isto é, 12/10/2018, há débitos das anuidades de 2011 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; Ascendino Olivas Vieira, Proc.Adm. 428/18, Reg. 2398, a partir da data do falecimento, isto é, 14/11/2013, os débitos das anuidades de 2014 a 2018, ocorridos após o seu falecimento, serão cancelados; José Antonio Dolis, Proc.Adm. 448/18, Reg. 963, a partir da data do falecimento, isto é, 04/11/2011, os débitos das anuidades de 2005 a 2018 serão canceladas conforme legislação do profissional economista; Vicente Junqueira de Castro Junior, Proc. Adm. 450/18, Reg. 6529, a partir da data do falecimento, isto é, 30/04/2014, os débitos das anuidades de 2015 a 2018 ocorridos após o seu falecimento, serão cancelados; Luis de Oliveira Aguiar, Proc. Adm. 483/18, Reg. 2590, a partir da data do falecimento, isto é, 31/08/2017, há débitos das anuidades de 2006 a 2010 e 2013 a 2018, sendo cancelados conforme legislação; Nelson José Maschio Filho, Proc.Adm. 531/18, Reg. 5877, a partir da data de falecimento, isto é, 02/07/2007, há débitos das anuidades de 2008 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; Pedro Nereu Gomes da Silva, Proc. Adm. 539/18, Reg. 3191, a partir da data do falecimento, isto é, 05/06/2005, há débitos das anuidades de 1990 a 2001 e 2005 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; **Ativos com Desconto (deferidos):** Acácio Rosa de Queiros Filho, Proc.Adm. 478/18, reg. 1260, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Alberto Maia da Rocha Paranhos, Proc. Adm. 493/18, Reg. 1126, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/09/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Antonio Carlos Schlichting, Proc.Adm. 446/18, Reg. 4908, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Arion Cesar Foerster, Proc. Adm. 472/18, Reg. 794, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Ary Sudan, Proc.Adm. 489/18, Reg. 953, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/09/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Eloir Carlos Grande, Proc. Adm. 494/18, Reg. 4265, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/09/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Francisco

157 Jose Queiroz Tobich, Proc. Adm. 464/18, reg. 1848, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
158 isto é, 24/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Francisco Zielinski,
159 Proc. Adm. 454/18, Reg. 1541, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018,
160 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Inrri Moscheto, Proc. Adm. 530/18, Reg.
161 5826, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17/10/2018, sendo concedido o desconto
162 de 90% da anuidade a partir de 2019; João Celso Sordi, Proc. Adm. 476/18, Reg. 1019, a partir da data do
163 protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a
164 partir de 2019; Kasue Fujisawa Matsuda, Proc. Adm. 470/18, Reg. 2513, a partir da data do protocolo e
165 requerimento assinado, isto é, 28/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
166 2019; Ovaldir Nardin, Proc. Adm. 492/18, Reg. 935, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
167 isto é, 13/09/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Paulo Yamagata,
168 Proc. Adm. 482/18, Reg. 1682, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/09/2018,
169 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Paulo Yamamoto, Proc. Adm. 484/18,
170 Reg. 1415, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/05/2018, sendo concedido o
171 desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Vicente Luis Tezza, Proc. Adm. 460/18, Reg. 5688, a partir
172 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da
173 anuidade a partir de 2019; **Prorrogação da Suspensão do Registro por desemprego (deferidos):**
174 Abelardo Cirico, Proc. Adm. 296/18, Reg. 972, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
175 é, 29/07/2018 até 29/07/2019; Salvador Diez Veja, Proc. Adm. 199/17, Reg. 3775, a partir do vencimento
176 da suspensão, isto é, 08/05/2018 até 08/05/2019, há TCD das anuidades de 2012 a 2017(proporcional);
177 **Prorrogação de Suspensão por Incapacidade laborativa (deferido):** Aylton Paulus Junior, Proc. Adm.
178 007/18, Reg. 2412, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 02/09/2018 até 31/03/2019; **Suspensão por**
179 **Desemprego (deferidos):** Carlos Alberto Monteiro de Jesus, Proc. Adm. 399/18, Reg. 5809, a partir da
180 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/06/2018 até 15/06/2019; Noelle Mariana Santos
181 Araújo Fritzen, Proc. Adm. 495/18, Reg. 7921, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
182 18/09/2018 até 18/09/2019; Ricardo José Zago, Proc. Adm. 529/18, Reg. 2599, a partir da data do protocolo
183 e requerimento assinado, isto é, 15/10/2018 até 15/10/2019, há débitos das anuidades de 2016 a 2018
184 (proporcional); Zemyr Pereira Werner Junior, Proc. Adm. 507/18, Reg. 4614, a partir da data do protocolo e
185 requerimento assinado, isto é, 27/09/2018 até 27/09/2019, há TCD da anuidade de 2018 (proporcional);
186 **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):** Antonio Carlos de Oliveira Santos, Proc.
187 Adm. 634/17, Reg. 4102, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/11/2017, há TCD
188 das anuidades de 2012 a 2017 (proporcional); Dorides Aparecida Vieira, Proc. Adm. 520/18, Reg. 8145, a
189 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 08/10/2018; Edice Alves Barreto, Proc. Adm.
190 502/18, Reg. 4240, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/09/2018; Leonice
191 Gappmayer, Proc. Adm. 509/18, Reg. 2286, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
192 28/09/2018, há TCD das anuidades de 2014 a 2018 (proporcional); Nilson Hanke Camargo, Proc. Adm.
193 485/18, Reg. 2386, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/09/2018, há TCD das
194 anuidades de 2015 a 2018 (proporcional); Osmar Amancio, Proc. Adm. 491/18, Reg. 5136, a partir da data
195 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/09/2018; Paulo Roberto Cuduh, Proc. Adm. 070/18, Reg.
196 4140, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/02/2018; Sandra Maria Bulyk de
197 Andrade, Proc. Adm. 527/18, Reg. 2424, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
198 11/10/2018, há TCD das anuidades de 2015 a 2018 (proporcional); **Cancelamento por Não Exercício da**
199 **Profissão (deferidos):** Rinaldo Aparecido Galete, Proc. Adm. 546/18, Reg. 6029, a partir da data do
200 protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/10/2018; Celso Ferreira da Conceição, Proc. Adm. 437/18,
201 Reg. 4590, conforme execução fiscal, cuja sentença foi pela não cobrança das anuidades pendentes, a
202 plenária discute e defere o cancelamento do registro a partir de 09/08/2018 e baixa dos débitos, há débito
203 das anuidades 2004 a 2007 e 2013 a 2018 (proporcional); Juarez Petterle, Proc. Adm. 432/18, Reg. 7669,
204 enquadra-se no item I e II do art. 1º da Resolução 009/2017 e apresentou documentos médicos necessários
205 para remir débitos de 2016 a 2018; **Cancelamento por Não Exercício da Profissão (indeferidos):** Diana
206 Mendes de Souza, Proc. Adm. 501/18, Reg. 7671, ocupa o cargo de Gerente de Relacionamento no Banco
207 do Brasil no Estado do Piauí , há débito da anuidade 2018 (proporcional). Após discussão a plenária
208 indefere o pedido e que se solicite transferência para o CORECON-PI. Comunicar o CORECON-PI; Silvio

209 João Caminoski, Proc. Adm. 535/18, Reg. 7408, Economista teve pedido de cancelamento de registro
210 indeferido em 2017, porém não entrou com recurso, não concordando com a decisão solicitou uma reunião
211 com o presidente Celso Bernardo no Corecon, onde foram esclarecidas suas dúvidas a respeito e entrou com
212 novo pedido de cancelamento. Ocupa o cargo de Diretor de *Supply Chain* (cadeia produtiva) da América
213 Latina na Electrolux, e tendo em vista as atividades exercidas a plenária indefere o pedido de cancelamento
214 de registro. Com a palavra o advogado Rafael pede que sejam comunicado a ele de forma técnica as
215 atividades pelas quais foi indeferido seu pedido. Há débito das anuidades 2016 (complementar), 2017 e
216 2018 (proporcional); **Cancelamento por saída do país (deferido):** Alexandre Hojda, Proc. Adm. 449/18,
217 Reg. 7867, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16/08/2018; **Cancelamento por**
218 **“Ex-officio” (deferidos):** Lucia Irene Vieira, Proc. Adm. 442/18, Reg. 4266, a partir da decisão plenária.
219 Em aberto as anuidades de 1991 a 2001, as anuidades de 2002 a 2004 foram prescritas e de 2005 a 2018
220 não pagas, de acordo com a Res. 1945/2015 nos termos do caput do art.14 da Lei nº 1411/51 – observadas
221 as previsões expostas nos artigos 16,17 e 18 – serão canceladas; Matthew Chingbede Ezeagu, Proc. Adm.
222 438/18, Reg. 4616, a partir da decisão plenária. Em aberto as anuidades de 1991 a 2001, as anuidades de
223 2002 a 2004 foram prescritas e de 2005 a 2018 não pagas, de acordo com a Res. 1945/2015 nos termos do
224 caput do art.14 da Lei nº 1411/51 – observadas as previsões expostas nos artigos 16,17 e 18 serão
225 canceladas; **Cancelamento e Remissão de débitos por Aposentadoria (deferido):** Marco Antonio
226 Gonçalves de Aragão. Proc. Adm. 627/17, reg. 6370, a partir de 18/09/2009 e remissão dos débitos
227 existentes, conforme certidão da Justiça Federal referente à execução fiscal, o economista está aposentado
228 por invalidez devido a um grave acidente em 2009, há débitos das anuidades de 2009 (parcial) a 2017
229 (proporcional), após discussão a plenária defere o cancelamento do registro e baixa os débitos;
230 **Cancelamentos por Distrato Social (deferidos):** LVA – Assessoria Contábil e Econômica S/C Ltda. Proc.
231 Adm. 487/18, reg. 485, a partir da data do distrato social, isto é, 03/08/2018; Lopes Wellner Consultoria,
232 Proc. Adm. 526/18, Reg. 682, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 11/10/2018;
233 **Recurso de indeferimento (indeferido):** Viviane Aparecida Czarneski Mendes, Proc. Adm. 331/17, Reg.
234 6595, após discussão a plenária decide manter o indeferimento e encaminhar ao COFECON; **Processos de**
235 **contadores e administradores da COPEL:** o membro da Comissão de Fiscalização Daniel Rodrigues Poit
236 relata que em um trabalho realizado juntamente com o setor de fiscalização do Conselho e o membro da
237 comissão Eduardo André Cosentino além de representantes da COPEL na averiguação dos processos, em
238 torno de 200 no total, sendo que 21 deles se pode afirmar que os ocupantes dos cargos exercem atividades
239 exclusivas do economista, em 68 processos temos aquela área que contempla dos economistas e outras
240 profissões e a sugestão é de que se realize um ajuste nestas descrições dos cargos e para os novos
241 concursos, e o restante dos processos, louvamos o trabalho efetuado na fiscalização, mas constata-se não
242 serem atividades exclusivas de nossa profissão. A Comissão de Fiscalização sugere que em trabalhos
243 semelhantes a esses no futuro, seja efetuada, de uma forma mais amigável, mais assertiva, proporem
244 estratégias que venham trazer de uma forma mais política o objetivo final do trabalho de fiscalização da
245 profissão, nossa maior função, trazendo celeridade, rapidez e “economia” no sentido literal para nosso
246 Conselho. Relata ainda que está sendo agendada nova reunião com setores da COPEL para dirimir mais
247 esse assunto. **7 - COMISSÃO DE ÉTICA:** O Senhor Presidente relata que em virtude da ausência da
248 Conselheira Maria de Fatima Miranda, solicita retirada da Pauta, a Plenária acata a decisão. **8 - ELEIÇÕES**
249 **2018 - EXAME E HOMOLOGAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL - RESOLUÇÃO 012/2018:** O
250 Senhor Presidente passa a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Conselheiro Daniel Rodrigues
251 Poit, que expõe aos presentes que as Eleições 2018 do CORECONPR transcorreram normalmente e
252 estritamente de acordo com a legislação e normas específicas vigentes. Com 2.338 (dois mil trezentos e
253 trinta e oito) economistas adimplentes e em condições de voto no Estado, a apuração dos votos eletrônicos
254 foi realizada em Brasília e, na apuração do Conselho Regional do Paraná, procedeu-se a totalização dos
255 votos e lavraram-se as atas, chegando-se ao seguinte resultado e proclamando eleita a chapa:
256 `AMPLIANDO E CONSOLIDANDO HORIZONTES`, com a totalização dos Votos: Chapa Ampliando e
257 Consolidando Horizontes – 198 (cento e noventa e oito) votos; votos em branco: 16 (dezesesseis); votos
258 nulos: 7 (sete); totalizando: **221 (duzentos e vinte e um) votos**. A chapa eleita é formada pelos
259 economistas: **CONSELHEIROS EFETIVOS (MANDATO 2019/2021):** Economista Elhanã Maria
260 Marcelino Farias, registro CORECONPR nº 6164; economista Juarez Trevisan, registro no CORECONPR

261 n° 525; economista Mirian Beatriz Schneider, registro no CORECONPR n° 5745; economista Sérgio
262 Lopes, registro no CORECONPR n° 3779; **CONSELHEIROS SUPLENTES (MANDATO 2019/2021):**
263 economista Angela Aparecida Godoi Amaral Broch, registro no CORECONPR n° 6745; economista
264 Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, registro no CORECONPR n° 3591; economista Itaiana Patrícia de
265 Souza, registro no CORECONPR n° 8556; economista Juliana Franco Afonso, registro no CORECONPR
266 n° 6914. Para **Delegado Efetivo no Colégio Eleitoral do COFECON** a economista Maria de Fatima
267 Miranda, registro no CORECONPR n° 4226; e para **Delegado Suplente no Colégio Eleitoral do**
268 **COFECON** o economista Celso Bernardo, registro no CORECONPR n° 7003. O Senhor Presidente,
269 coloca em votação a aprovação do Dossiê Eleitoral de 2018, através da Resolução 012/2018, sendo
270 homologado pela Plenária. **9 – DEFINIÇÃO DOS DELEGADOS REGIONAIS DO CORECONPR**
271 **PARA MANDATO 2019/2020:** O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Laércio Rodrigues de
272 Oliveira que relata que à exceção das delegacias de Londrina e Francisco Beltrão onde haverá novos
273 delegados, as demais delegacias continuam com os mesmos delegados regionais: Delegacia de Apucarana,
274 Antonio Pereira da Silva; delegacia de Campo Mourão, Jesus Crepaldi; delegacia de Cascavel, Álvaro
275 Bizinela; delegacia de Cornélio Procópio, Orlando Batista da Fonseca, delegacia de Foz do Iguaçu, Nilson
276 Camargo Costa; delegacia de Francisco Beltrão, José Maria Ramos; delegacia de Guarapuava, Altamir
277 Thimóteo; delegacia de Londrina, Flavio Montenegro Balan; delegacia de Maringá, João Adolfo Stadler
278 Colombo; delegacia de Toledo, André Manfroi Toledo; delegacia de Santo Antonio da Platina, Alessandro
279 Garcia Bernardelli e delegacia de Toledo, Lucir Reinaldo Alves. **10 – HOMOLOGAÇÃO EM AD**
280 **REFERENDUM DOS NOMES INDICADOS PARA A LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS A**
281 **VOGAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:** O Senhor presidente relata que aprovou em ad
282 referendum a lista dos candidatos a vaga de Vogal da Junta Comercial do Paraná, para a vaga de efetivos
283 indicamos pela ordem: Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Eduardo André Cosentino e Eduardo Moreira
284 Garcia e para a vaga de suplentes, pela ordem: Elhanã Maria Marcelino Farias, Tiago Jazynski e Daniel
285 Rodrigues Poit, após discussão a plenária aprova em *ad referendum*. **11 – DESIGNAR COMISSÃO**
286 **PARA O PROJETO DE SE PREMIAR E APOIAR AS IES COM FOCO VOLTADO À**
287 **PROFISSÃO DO ECONOMISTA – PORTARIA 017/2018:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata
288 que em atendimento ao projeto do Conselheiro Marcos Kruse que resumidamente visa atingir as IES que
289 mais se destacam na promoção de trabalhos e eventos com os alunos de economia que seja criada uma
290 comissão que tratará exclusivamente deste assunto. Após discussão a Plenária indica e aprova os nomes
291 dos conselheiros Mirian Beatriz Schneider, Daniel Rodrigues Poit, Gina Gulineli Paladino e Ângela
292 Aparecida do Amaral Broch, através de Portaria 017/2018. **12 - 2º CONCURSO DE REDAÇÃO: 12.1 –**
293 **INFORME SOBRE A QUANTIDADE DE REDAÇÕES RECEBIDAS:** O Senhor Presidente relata que
294 dos trinta e dois núcleos regionais de educação, recebemos dez redações de nove núcleos, e, que o prazo se
295 encerra hoje, portanto poderemos receber mais trabalhos. **12.2 – Comissão Julgadora – Portaria**
296 **018/2018:** O Senhor Presidente relata que a comissão julgadora do 2º Concurso de Redação será composta
297 pelos Conselheiros Solídia Elizabeth dos Santos, Ângela Aparecida do Amaral Broch e do Conselheiro
298 Federal do Paraná Luiz Antonio Rubin, a Plenária aprova os nomes através da Portaria 018/2018. **13 –**
299 **ASSUNTOS GERAIS: 13.1 – PUC-PR Pedido de auxílio financeiro:** O Senhor Presidente relata que
300 recebeu ofício da PUC-PR solicitando auxílio financeiro em comemoração a dia do Economista, conforme
301 prevê a resolução será liberado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após discussão a Plenária aprova.
302 **13.2 – UEL Pedido de auxílio financeiro:** O Senhor Presidente relata que recebeu ofício solicitando
303 pedido de apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a XXVII Semana de
304 Economia da UEL, após regularização pendente da UEL, está apta a receber os recursos, após discussão a
305 Plenária aprova. **13.3 – Palavra aberta aos Conselheiros:** O Senhor Presidente passa a palavra ao
306 Conselheiro Daniel Rodrigues Poit que relata a dedicação que o setor de fiscalização está realizando os
307 trabalhos, com todos sempre à postos. O Conselheiro Paulo Brene relata também que o empenho do setor
308 de fiscalização vai além dos processos aqui apresentados e que somente no último mês, pelo trabalho deles,
309 puderam-se alterar três editais de concursos públicos no Estado. **13.4 – Próxima Reunião Plenária em 07**
310 **de dezembro:** O Senhor Presidente informa aos presentes que a próxima Reunião Plenária será no dia 07
311 de dezembro na sede do Conselho com jantar de confraternização. **13.5 - Proposta de manifestação**
312 **conjunta aos Conselhos que atuam peritos na área trabalhista sobre o PJeCalc:** O Senhor Presidente

313 passa a palavra para o Conselheiro Ademar Rogério Weber Heylmann que relata que está sendo efetuado
314 um manifesto a ser entregue ao Tribunal Regional do Trabalho em conjunto com os Conselhos que atuam
315 os peritos na área trabalhista solicitando um maior entendimento em relação a esta nova ferramenta que está
316 sendo desenvolvida o que para as atividades de perícias pode impactar negativamente. Após discussão o
317 Senhor Presidente colocou em votação com a Plenária, em votação e com a abstenção dos Conselheiros
318 Paulo Brene e Gina Paladino, com a maioria, aprova a decisão. **13.6 – Realização de um Seminário**
319 **envolvendo os Estados do Sul:** Dando continuidade o Conselheiro Ademar Rogério Weber Heylmann
320 relata que está sendo estuado a possibilidade de um seminário envolvendo os conselhos regionais do
321 Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul inicialmente previsto para o dia 22 de fevereiro de 2019 sobre o
322 tema PJeCalc. A plenária apoia a decisão. **14 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
323 Presidente agradece presença de todos e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu,
324 Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada
325 conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia
326 da 6ª Região/PR. Curitiba, ao nono dia do mês de novembro de 2018.

327

328

329

330 Celso Bernardo

331 Presidente

332

333

334

335 Amarildo de Souza Santos

336 Gerente Executivo

337

338

339

340 Gilberto Coelho de Miranda Junior

341 Assessor da Presidência